

EDITAL N.º 131, DE 30 DE AGOSTO DE 2023.

Torna público que o prazo de validade do Concurso Público n.º 003/2014 reiniciou sua contagem na data de 20/07/2023”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais, TORNA PÚBLICO o reinício da validade do Concurso Público n.º 003/2014, conforme segue:

CONSIDERANDO que o Concurso Público n.º 003/2014 foi homologado através do Edital n.º 018/2014, na data de 24/03/2014;

CONSIDERANDO que em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos do processo n.º 077/1.15.0000488-7, que tramitou perante a 2ª Vara Judicial da Comarca de Venâncio Aires-RS, o Concurso Público n.º 003/2014, homologado através do Edital n.º 018/2014, foi SUSPENSO a contar de 02/03/2015 (data da citação e intimação da decisão liminar);

CONSIDERANDO que o processo n.º 077/1.15.0000488-7 foi extinto, com sentença transitada em julgado na data de 19/07/2023;

CONSIDERANDO que o Edital de abertura do Concurso Público n.º 003/2014 prevê que o mesmo terá validade de 02 (dois) anos, a contar da data de publicação do Edital de Publicação do resultado final (Edital 018/2014);

CONSIDERANDO que entre 24/03/2014 e 02/03/2015 a validade do concurso transcorreu normalmente (11 meses e 09 dias);

CONSIDERANDO que a contar de 20/07/2023 o Concurso Público n.º 003/2014 voltou a vigorar novamente;

TORNA PÚBLICO, mediante as condições estipuladas no Edital de Concurso Público n.º 003/2014, em conformidade com as normas constitucionais e demais disposições legais atinentes à matéria, que o prazo de validade do aludido certame reiniciou sua contagem na data de 20/07/2023, permanecendo-se válido até 09/08/2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,
em 30 de Agosto de 2023.

JOCEMAR BARBON
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

REJANI SCHÜNKE GIOVANAZ
Secretária Municipal da Administração
e Planejamento em Exercício.